RESOLUÇÃO Nº 21/2004.

EMENTA: Denomina Sala da Câmara Municipal.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º: Fica denominada de **Maria de Souza da Silveira (*Mãe Grande de Paus-Pretos)*** uma das salas que compõem a Câmara Municipal.

Art. 2º: A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Maria de Souza da Silveira, Mãe Grande de Paus-Pretos, com a sua forte personalidade, deu início, por certo, a uma linhagem de grandes matriarcas no cotidiano da vida social e política do nosso Município.

Filha do Capitão Dâmaso de Souza Ferraz e de Joana Batista de Souza da Silveira está necessariamente na origem histórica de Floresta, com descendência, ao longo do desenvolvimento de nossa terra, ocupando os mais diversos espaços da atividade municipal, seja política, social, econômica ou religiosa.

Casada com Francisco da Silva Leal, **Mãe Grande** teve nove filhos, cujo primogênito – Manoel da Silva Leal foi vereador na recém criada Vila de Floresta no ano de 1846. Nesse mesmo período legislativo (1846-1849) também fizeram parte da Câmara o Tenente-Coronel Serafim de Souza Ferraz sobrinho e genro da grande matriarca, casado com Margarida de Souza e Silva (Guida) e Alexandre Rufino Gomes também genro de Mãe Grande, casado com Mariazinha da Silva da Purificação.

O ambiente, o meio, as circunstâncias proporcionaram a Maria de Souza da Silveira - Mãe Grande - a oportunidade de exercitar liderança e forjar no seio de sua família homens e mulheres respeitados pela força do seu caráter e vocação de comando.

Ao invés do filho primogênito, poderia ela própria, ter composto a primeira Câmara Municipal da Vila de Floresta, inexistissem ao seu tempo, os preconceitos e óbices legais restringindo a atuação política das mulheres. Ainda assim, na jurisdição dos seus domínios – a Fazenda Paus-Pretos, exerceu serenamente a sua autoridade, pôs e dispôs tal uma soberana dos trópicos. Ali, os seus filhos e descendentes tinham educação formal. Aprendiam cidadania.

Pela sua postura frente à vida, pela forma como exercia a sua convivência com os aparentados e amigos, menos importando a condição étnica ou social destes, pela liderança que exerceu, pela descendência que deixou, pela história de decência e humanismo, de firmeza de caráter e forte personalidade, Mãe Grande de Paus-Pretos, grande no epíteto como grande foi no espírito, merece a homenagem que ora propomos. Em sua pessoa, pretendemos homenagear todas as grandes matriarcas da história familiar de Floresta.

Plenário, 15 de dezembro 2004.

Evaldo Cruz de Souza
Presidente